PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1738 DE 05 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE PADRE JOSÉ DOS SANTOS CAPELLO - MISSIONÁRIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Padre JOSÉ DOS SANTOS CAPELLO - MISSIONÁRIO -, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, inicia a Leste do Bairro Presidente Vargas, no sentido Leste-Oeste, até o limite da chácara nº 126 com as terras do Colégio Agrícola Angelo Emilio Grando.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS, 05 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.